



Mapa de Riscos - Contratação de Empresa Especializada para Consultoria e Assessoria Tributária

A seguir, apresenta-se o Mapa de Riscos associado à contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária no âmbito municipal. O mapa identifica e avalia os principais riscos relacionados à contratação, além de apresentar medidas de mitigação para minimizar os impactos negativos.

1. Risco Jurídico/Legal

- **Descrição:** Inadequação na fundamentação jurídica para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, o que pode resultar em questionamentos pelos órgãos de controle (TCU, CGU ou Tribunal de Contas Estadual) ou ações judiciais.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Medidas de Mitigação:**
 - Garantir que a inexigibilidade seja devidamente fundamentada com base no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, comprovando a notória especialização e a inviabilidade de competição.
 - Elaborar um estudo técnico robusto e detalhado que justifique a contratação e assegure a conformidade legal.
 - Consultar previamente a assessoria jurídica do município para validar todos os aspectos legais do processo.

2. Risco Financeiro

- **Descrição:** Despesas superiores às previstas ou incapacidade de mensurar os resultados econômicos da contratação, como aumento de receitas próprias e transferências.
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Medidas de Mitigação:**
 - Firmar um contrato com cláusulas claras sobre o pagamento vinculado ao cumprimento de metas de arrecadação e melhoria do VAF.
 - Definir indicadores de desempenho (KPIs) que permitam medir os ganhos financeiros gerados pela consultoria.
 - Monitorar periodicamente os resultados e a efetividade das ações da empresa contratada.

3. Risco Operacional

- **Descrição:** Falta de integração entre a equipe interna da prefeitura e a empresa contratada, resultando em falhas de comunicação, atraso na implementação das ações e baixo aproveitamento do serviço.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Médio
- **Medidas de Mitigação:**
 - Realizar reuniões periódicas de acompanhamento entre a equipe da prefeitura e os consultores da empresa para alinhar expectativas e garantir a execução eficiente dos trabalhos.



- Nomear um gestor de contrato para acompanhar as entregas e facilitar a comunicação entre as partes.
- Garantir que os servidores municipais participem ativamente das capacitações e orientações fornecidas pela empresa.

ASSINATURA
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - PE

4. Risco Técnico

- **Descrição:** Inadequação dos serviços prestados ou incapacidade da empresa contratada de entregar soluções técnicas compatíveis com as necessidades específicas do município.
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Medidas de Mitigação:**
 - Exigir, no processo de contratação, que a empresa comprove experiência comprovada em projetos semelhantes, com resultados concretos de sucesso.
 - Incluir cláusulas contratuais de rescisão ou revisão do contrato caso as entregas não atendam aos padrões de qualidade acordados.
 - Monitorar a qualidade das orientações e estratégias fornecidas pela empresa, verificando periodicamente a implementação e eficácia das soluções propostas.

5. Risco de Continuidade

- **Descrição:** Interrupção ou descontinuidade na prestação dos serviços, especialmente no suporte técnico e consultoria contínua, afetando o fluxo de atividades fiscais e tributárias do município.
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Medidas de Mitigação:**
 - Estabelecer no contrato a obrigatoriedade de manutenção de suporte técnico remoto e visitas mensais, garantindo um acompanhamento contínuo das ações.
 - Definir cronogramas claros para a execução de atividades, com prazos bem estabelecidos e cronograma de visitas.
 - Prever penalidades contratuais para o caso de descontinuidade injustificada ou falhas no atendimento remoto e presencial.

6. Risco de Imagem/Reputação

- **Descrição:** Eventuais questionamentos ou insatisfação por parte da população ou de órgãos de controle, gerando impactos negativos na imagem da administração pública municipal.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Médio
- **Medidas de Mitigação:**
 - Garantir total transparência no processo de contratação, disponibilizando os documentos e justificativas necessárias em portais de acesso à informação e controle social.
 - Envolver a comunidade, por meio de campanhas de educação fiscal, para conscientizá-los sobre os benefícios esperados com a consultoria tributária.
 - Manter uma comunicação clara e acessível com a imprensa e com a sociedade sobre os resultados alcançados com a contratação, de forma a demonstrar os ganhos para o município.

7. Risco de Conflito de Interesse



- **Descrição:** Possibilidade de existência de conflito de interesses entre a empresa contratada e agentes públicos envolvidos na contratação, o que pode comprometer a integridade do processo.
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Medidas de Mitigação:**
 - Verificar antecedentes da empresa contratada e dos seus sócios para evitar qualquer tipo de relação prévia que possa caracterizar conflito de interesses.
 - Implementar uma política de compliance para garantir que todos os procedimentos de contratação sejam feitos com total isenção e transparência.
 - Assegurar que a seleção da empresa esteja baseada exclusivamente na notória especialização e nos requisitos técnicos previamente definidos.

8. Risco de Subutilização dos Serviços

- **Descrição:** Risco de os serviços prestados não serem plenamente utilizados ou incorporados pela equipe técnica da prefeitura, resultando em subaproveitamento das ferramentas e orientações disponibilizadas pela empresa.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Médio
- **Medidas de Mitigação:**
 - Realizar treinamentos contínuos e obrigatórios para os servidores municipais diretamente envolvidos com a gestão tributária.
 - Implementar um plano de ação para garantir que as recomendações da empresa sejam adotadas e colocadas em prática pela administração pública.
 - Monitorar a adesão e aplicação das orientações fornecidas pela consultoria, buscando corrigir eventuais falhas de implementação.

9. Risco de Desatualização Tecnológica

- **Descrição:** A tecnologia ou software utilizado pela empresa para gestão tributária pode se tornar obsoleto ou incompatível com as necessidades futuras do município.
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Médio
- **Medidas de Mitigação:**
 - Garantir que o software utilizado seja baseado em plataformas flexíveis e atualizáveis, permitindo adaptações às mudanças nas leis e regulamentos tributários.
 - Incluir cláusulas contratuais que prevejam a atualização tecnológica do software sempre que necessário, sem ônus adicional ao município.
 - Monitorar constantemente a evolução das tecnologias e ferramentas tributárias para assegurar que o município utilize soluções atualizadas e eficazes.

10. Risco de Falhas na Execução Contratual

- **Descrição:** A empresa contratada pode não cumprir integralmente os termos contratuais, o que poderia comprometer os resultados esperados.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Medidas de Mitigação:**
 - Definir um cronograma de entregas claras e bem documentadas no contrato, com acompanhamento regular do cumprimento das metas e prazos.



- Inserir mecanismos de controle, como relatórios de progresso mensais e indicadores de desempenho que permitam monitorar a execução dos serviços.
- Prever cláusulas de penalização em caso de descumprimento contratual, além de garantir mecanismos de rescisão contratual caso as falhas persistam.

Conclusão

O presente Mapa de Riscos estabelece uma visão abrangente sobre os principais riscos envolvidos na contratação da empresa de consultoria e assessoria tributária, identificando tanto os possíveis impactos quanto as medidas necessárias para mitigá-los. A administração municipal deve estar atenta a esses riscos e adotar as práticas recomendadas para assegurar que a contratação seja bem-sucedida, trazendo os benefícios esperados à gestão tributária e às finanças públicas do município.

Moreilândia-PE, 07 de OUTUBRO de 2024.

BEATRIZ FERREIRA SAMPAIO
Secretaria de Administração e Finanças